



## Alunos de Graduação: Duplo Diploma POLIMI (Ano 2025 - 2027) Edital Mundus nº 2072 - Curso: Arquitetura e Urbanismo

O Escritório Internacional da FAU anuncia a abertura do **edital anual** para seleção de até **2 (dois)** estudantes de graduação em **Arquitetura e Urbanismo** para o Programa de Duplo Diploma estabelecido entre a **FAU-USP** e a **Scuola di Architettura Urbanistica Ingegneria delle Costruzioni** do **Politecnico di Milano (POLIMI)**.

O processo seletivo será organizado pelo professor coordenador do convênio com a IES parceira, que classificará todos os inscritos de acordo com os critérios de seleção indicados neste edital.

É responsabilidade do candidato verificar os critérios, requisitos, condições e demais prazos previstos neste Edital.

**Prazo para inscrições:** até às 23h59 do dia 16 de Abril de 2025

**Plataforma para as inscrições:** Exclusivamente via [Sistema Mundus](#). Não é necessário login, a área é de acesso público: opção Editais > Alunos de Graduação, número do edital **2072**.

**Canal para atendimento:** quaisquer dúvidas sobre esse edital devem ser encaminhadas por e-mail para [international.fau@usp.br](mailto:international.fau@usp.br) e [outgoing.fau@usp.br](mailto:outgoing.fau@usp.br) com o título da mensagem: Dúvida Edital DD Arquitetura.

Os e-mails enviados em dias úteis até às 15h serão respondidos no mesmo dia, após esse horário, só serão respondidos no próximo dia útil.

### 1. SOBRE O PROGRAMA

- 1.1. Este é um Programa de Duplo Diploma entre a FAUUSP e a *Scuola di Architettura Urbanistica Ingegneria delle Costruzioni* do *Politecnico di Milano* (POLIMI).
- 1.2. São 2 (duas) vagas disponíveis para alunos(as) que tenham cursado e integralizado os créditos relativos aos primeiros 7 (sete) semestres do curso de graduação em **ARQUITETURA E URBANISMO** da FAUUSP, até a data de início dos estudos no POLIMI;
- 1.3. O período de estudos será de dois anos e corresponde ao ciclo denominado **Laurea Magistrale** do POLIMI, o qual terá início no **segundo semestre de 2025**;
- 1.4. Os dois anos de **Laurea Magistrale** serão plenamente reconhecidos e as avaliações das disciplinas lá cursadas substituem as disciplinas e as respectivas avaliações que seriam realizadas na FAU-USP;
- 1.5. Para finalizar o programa de Duplo-Diploma os alunos deverão cursar o TFG 2 na FAU-USP quando retornar da mobilidade na POLIMI.
- 1.6. Ao aluno(a) que realizar este programa serão concedidos os títulos “**Laurea Magistrale in Architettura**” no POLIMI e “**Arquiteto e Urbanista**” na FAU-USP.
- 1.7. Os candidatos aprovados estarão isentos de despesas com a universidade italiana. No entanto, os gastos pessoais, como passagem aérea, alimentação, moradia e taxas administrativas (para



confeção de carteirinha, impressão de diploma, entre outros), são de responsabilidade exclusiva do aluno.

## 2. SOBRE A INSCRIÇÃO

- 2.1. Este edital estará aberto para receber inscrições **até às 23h59 do dia 16 de Abril de 2025**.
- 2.2. A inscrição deverá ser feita na plataforma on-line Sistema MUNDUS: não é necessário login, a área é de acesso público: opção Editais > Alunos de Graduação, número do edital **2072**;
- 2.3. O aluno interessado deverá fazer o upload dos seguintes documentos (**em língua portuguesa**):
  - 2.3.1. **Carta de motivação**, contendo uma auto apresentação e as motivações da sua candidatura ao referido programa;
  - 2.3.2. **Curriculum vitae**;
  - 2.3.3. **Histórico** escolar atualizado (obtido no Júpiterweb);
  - 2.3.4. **Certificado proficiência linguística** (curso de idioma ou provas de proficiência), atestando nível B2 (ITALIANO ou INGLÊS);
  - 2.3.5. **Portfólio**, de formato livre, contendo os principais trabalhos realizados.
    - 2.3.5.1. No Mundus: o candidato deverá fazer o upload de um arquivo de no máximo 1 MB. Portanto, se considerar necessário, poderá ser encaminhada uma versão sem as imagens, ou um arquivo com um link externo.
    - 2.3.5.2. Se o documento completo for de tamanho superior à 1MB pedimos que encaminhem por e-mail para international.fau@usp.br.
- 2.4. É fundamental o aluno estar regularmente matriculado no curso de **Arquitetura e Urbanismo** da FAU, porém, não poderá estar matriculado no TFG;
- 2.5. O candidato deverá ter seus dados pessoais atualizados no sistema Jupiter antes de se inscrever (RG, CPF, endereço completo, telefone e e-mail USP habilitado para receber informações administrativas). A atualização pode ser feita pelo próprio aluno no sistema.

## 3. SOBRE A SELEÇÃO

- 3.1. A documentação enviada será analisada por uma Comissão constituída pelo professor coordenador do programa e professores dos 3 Departamentos da FAU, seguida de uma entrevista virtual para avaliação, onde:
  - 3.1.1. Os candidatos farão uma apresentação sobre a sua trajetória na FAU, e responderão a perguntas sobre sua carta de motivação, portfólio e histórico escolar.
  - 3.1.2. A data e horário para a entrevista serão agendados entre os dias **21 e 23 de abril de 2025**, em horário a ser definido para cada candidato.
- 3.2. A classificação será realizada conforme as notas atribuídas, seguindo o especificado:
  - a) Carta de motivação – de 0 a 1,5;
  - b) Currículo – de 0 a 1,5;
  - c) Histórico Escolar – de 0 a 2,0;



d) Portfólio – de 0 a 2,5;

e) Entrevista – de 0 a 2,5.

**3.3.** É imprescindível a fluência no idioma **italiano** ou no idioma **inglês**. (Caso tenha apenas o idioma inglês, é recomendável que, caso aprovado, também estude o idioma italiano para melhor aproveitamento acadêmico).

**3.4.** Conforme instruções constantes no site <https://www.polimi.it/en/exchange-students-incoming/application>, **aos aprovados será solicitado o envio da documentação acima em idioma estrangeiro.**

**3.5.** Os alunos aprovados deverão realizar suas matrículas no programa do Duplo-Diploma no prazo estabelecido pela Escritório Internacional da FAU. O não cumprimento desse prazo acarretará na substituição do aprovado, pelo próximo candidato classificado no processo seletivo.

#### **4. SOBRE O RESULTADO**

**4.1.** A divulgação do resultado será até dia **25 de abril de 2025**.

**4.2.** O resultado será encaminhado por e-mails aos alunos inscritos e posteriormente também será disponibilizado na webpage dos editais do Escritório Internacional da FAU.

**4.3.** O prazo para nomeação e aplicação dos alunos aprovados, na plataforma do POLIMI, é até dia **29 de abril de 2025**.

#### **5. CRONOGRAMA**

**5.1.** As datas e etapas relativas a esse processo seletivo mencionadas neste edital estão resumidas na tabela:

Inscrição no sistema Mundus	Até 23h59 do dia 16/04/2025
Entrevista com a Comissão Avaliadora	De 21 a 23/04/2025
Resultado do Processo Seletivo	Dia 25/04/2025
<b>Aos aprovados:</b> prazo para inscrição na plataforma da POLIMI	Dia 29/04/2025



## ANEXO

### DÚVIDAS FREQUENTES (FAQ)

**1 – Estou no 7º semestre do curso de AU e ainda não tenho cumpridas todas as disciplinas do curso exigidas pelo edital. Posso participar do programa?**

Para a inscrição no processo os estudantes poderão estar apenas cursando as disciplinas do 7º Semestre, já que a matrícula no POLIMI é feita no semestre subsequente. Para entrar no programa, entretanto, terão que ter concluído **TODOS** os créditos até o 7º semestre do curso.

**2 – Os créditos relativos aos primeiros 7 (sete) semestres do curso de graduação consideram apenas as disciplinas obrigatórias ou também as optativas?**

O acordo não menciona os créditos de disciplinas optativas exigidos pela FAU para conclusão do curso; o acordo menciona apenas as disciplinas até o 7º semestre, de tal modo que os estudantes não precisam se preocupar com o cumprimento dos créditos de optativas para efeitos desse programa.

**3 – Estou no 7º semestre do curso (ou posterior), mas tranquei alguma(s) disciplina no decorrer do curso. Posso participar do programa?**

Se a(s) disciplina(s) trancada(s) faz(em) parte da grade do curso até o sétimo semestre - e não estará cumprida até a matrícula no POLIMI - então o candidato não estará habilitado para o processo, já que a(s) disciplina(s) não estará(ão) cumprida(s) a tempo do início do programa. Caso a(s) disciplinas seja(m) de períodos posteriores (ou optativa[s] fora da grade obrigatória do curso), então o candidato pode estar habilitado para o processo.

**4 – Existe algum documento base ou modelo para a carta de motivação?**

Não. O candidato poderá fazer sua carta da melhor forma que considerar.

**5 – Caso aprovado, poderei realizar a inscrição em outros programas de Master oferecidos por POLIMI?**

Não. O duplo diploma é um tipo de mobilidade especial, firmado por convênio específico entre as instituições com programa próprio negociado entre as partes. Para esse edital o único programa habilitado é o contido no item 1.3 do edital.

**6 – Caso aprovado, poderei realizar a aplicação para outras instituições que possuem programas similares ao oferecido no Edital por POLIMI?**

Não, no momento a FAU possui acordo de duplo-diploma apenas com o POLIMI.

**7 – Caso aprovado, eu posso desistir do programa?**

Não. Caso o estudante aprovado manifeste desistência após o prazo de inscrição no POLIMI (item 5.1 do edital) trará prejuízos consideráveis à FAU, já que provavelmente vai ter impedido outros estudantes interessados de serem indicados para o programa de duplo diploma.

**8 – Caso aprovado, posso ficar um período menor que os 2 anos (4 semestres) previstos pelo programa de Duplo Diploma com o POLIMI?**



O estudante aprovado terá o compromisso de cumprir o programa integralmente (que tem prazo previsto de 2 anos/4 semestres). No caso de antecipar sua volta sem ter cumprido a integralidade das disciplinas previstas no programa, o aluno não terá o seu diploma italiano expedido pelo POLIMI, além de também trazer prejuízos consideráveis à FAU, já que possivelmente vai ter impedido outros estudantes de participar do programa.

**9 – Caso aprovado, e eu desista depois da inscrição ou no decorrer do programa, o que acontece comigo?**

O estudante que manifestar tardiamente sua desistência ficará impedido de participar de novos editais de vaga e/ou bolsa oferecidos pela FAU, além de poder não ter seu período no exterior reconhecido, incorrendo nas hipóteses de jubramento (a critério da CG).

**10 – Caso aprovado, eu automaticamente tenho direito a uma bolsa\* da FAU ou da USP?**

Não. O estudante contemplado com a vaga deve concorrer juntos dos demais estudantes que irão ao exterior nos editais de bolsa da USP e da FAU.

**11 – Caso aprovado (nos editais de bolsa\*), terei direito a bolsa durante todo o período do programa?**

As bolsas costumam ter valor fixo, com pagamento único, ou seja, o aluno deve utilizar o valor recebido no decorrer do seu período de mobilidade, não sendo possível qualquer renovação da bolsa, bem como acúmulo ou recebimento de mais de uma bolsa.

*\*Obs.: Atualmente o convênio de duplo de diploma entre a FAU e o POLIMI para a Laurea de Arquitetura e Urbanismo passa por processo de renovação; porém como a data de término já passou, nos últimos os anos os alunos contemplados no programa não puderam concorrer nos editais de bolsa por uma regra da AUCANI que destina as bolsas apenas a alunos cujos convênios estejam vigentes no ato da nomeação. Caso a renovação não aconteça até o momento da nomeação para as bolsas, os alunos aprovados para esse programa não poderão concorrer a elas.*